DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI Nº 4.769, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Autoria: Mesa da Câmara

"Aplica a revisão geral anual aos servidores do legislativo municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos servidores do Legislativo Municipal fica revisada em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019, atendendo a revisão geral anual, em conformidade com o artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas com a presente lei correrão por conta de dotações próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.770, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2120.0000 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 688 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 30.000,00

Cód. Aplic. 500 088 Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz"

08.244.0031.2120.0000 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 689 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 10.000,00

Cód. Aplic. 500 088 Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz"

08.244.0031.2120.0000 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.1.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 690 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 10.000,00

Cód. Aplic. 500 088 Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz"

08.244.0031.2120.0000 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.1.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 691 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 8.000,00

Cód. Aplic. 500 088 Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz"

08.244.0031.2120.0000 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.1.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 692 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 55.000,00

Cód. Aplic. 500 088 Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz"

08.244.0031.2120.0000 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.1.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Ficha 693 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 12.000,00

Cód. Aplic. 500 088 Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz"

08.244.0031.2120.0000 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 694 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 5.000,00

Cód. Aplic. 500 088 Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz"

TOTAL .....R$ 130.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Federal Específico, do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social em conta do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de aceite, para o cofinanciamento das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – "Criança Feliz".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 5.329, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 4º inciso VI da Lei nº 4.766, de 19 de dezembro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.2067.0000 Atendimento a Gestão dos Ativos Turísticos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 485 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 250.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentarias.

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.2067.0000 Atendimento a Gestão dos Ativos Turísticos

3.3.50.41.00 Contribuições

Ficha 480 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 250.000,00

TOTAL .....R$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 5.330, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.766 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, Incisos III e VII, parágrafo único;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 1.017.267,47 (um milhão e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

04 122 0004 Gestão Administrativa

04.122.0004.2106.0000 Apoio dos Encargos Gerais da Administração

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 52 – Fonte 01 Tesouro

Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo:

02 EXECUTIVO

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0004 Gestão Administrativa

04.122.0004.2106.0000 Apoio dos Encargos Gerais da Administração

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 698– Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 1.017.267,47

Cód. Aplicação 100.211 PBM Pgto Bonus Cessão Onerosa

VALOR TOTAL.....R$ 1.017.267,47

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro Especifico, referente a CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ – SAL, recursos recebidos oriundos do regime especial de exploração e produção de petróleo e gás, arrecadados com leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2°, do art. 1º, da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa (Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 5.332, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 86, de 02 de julho de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.1077.0000 Reforma e Ampliação das Escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 636 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R$ 210.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE – Transf. Salario Educação

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Transposição das seguintes dotações orçamentarias.

02 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0016.1049.0000 Ampliação do Centro de Formação Pedagógica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 635 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R$ 30.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE – Transf. Salario Educação

02 07 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.306.0051.2032.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 244 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R$ 150.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE – Transf. Salario Educação

12.306.0051.2033.0000 Merenda Escolar – Pré-Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 248 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R$ 20.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE – Transf. Salario Educação

12.306.0051.2037.0000 Merenda Escolar – Creches

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Ficha 259 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R$ 10.000,00

Cód. Aplicação 220.001 QSE – Transf. Salario Educação

TOTAL .....R$ 210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 5.333, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.766 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, Incisos V e VII;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15 451 0014 Obras Públicas - Infraestrutura

15.451.0014.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 123 – Fonte 01 Tesouro

Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo:

02 EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15 451 0014 Obras Públicas - Infraestrutura

15.451.0014.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 699 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 100.000,00

Cód. Aplicação 100.213 Recap. Asfáltico Conv. 530/2019

VALOR TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Estadual Financeiro Especifico, Convênio nº 530/2019, firmado com Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinado para Recapeamento Asfáltico em ruas do Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins" 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.967, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11321, em 11 de dezembro de 2019, formulada por José Aparecido dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal José Aparecido dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 17.646.697, matrícula funcional GP/nº 15431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 15/07/2011 a 14/07/2016 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 30/12/2019 a 28/01/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.972, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 914/2019 do Departamento de Recursos Humanos, de 23 de dezembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Jose Geraldo de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 23.404.059-2, matrícula funcional GP/nº 6360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 914/2019 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 5 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.979, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Altera o art. 1º da Portaria nº 19.341, de 8 de maio de 2017, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 905/2019 do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura de 23 de dezembro de 2019, informando o padrão correto da evolução funcional da servidora Mariza Elidia Chaves.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 19.341, de 8 de maio de 2017, que concede evolução funcional pela via acadêmica no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal à servidora Mariza Elidia Chaves, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Mariza Elídia Chaves, portadora da cédula de identidade RG nº 6.794.297-0,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

matrícula funcional nº 52507-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão III-A (PEB I), conforme parecer da comissão exarado no processo nº 142 datado de 02 de maio de 2017, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 19.341/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Prefeitura na data supra.

PORTARIA Nº 20.980, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Altera o art. 1º da Portaria nº 19.308, de 24 de abril de 2017, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 905/2019 do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura de 23 de dezembro de 2019, informando o padrão correto da evolução funcional da servidora Cleise de Brito Garcia.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 19.308, de 24 de abril de 2017, que concede evolução funcional pela via acadêmica no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal à servidora Cleise de Brito Garcia, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Cleise de Brito Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 7.332.744-X, matrícula funcional nº 51098, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão III-A (PEB I), conforme parecer da comissão exarado no processo nº 140 datado de 7 de abril de 2017, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 19.308/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Prefeitura na data supra.

PORTARIA Nº 20.989, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão no quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora Bethânia Martins Ferreira, para exoneração do Cargo em Comissão para provimento por servidor efetivo, protocolado sob o nº 11445/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a servidora Bethânia Martins Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.488-1, do cargo em Comissão para provimento por servidor efetivo de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, retornando ao seu cargo de Assistente Social.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.998, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 001, datado de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.115, de 18 de janeiro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2019, no dia 22 de março 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ciências Contábeis

CLASS.	NOTA	NOME
09º	70,00	Vitória Ribeiro da Conceição
10º	60,00	José Victor Pereira Pinto
11º	57,50	Suellen Fernandes da Camara

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
14º	70,00	Gustavo Henrique Cruz Francisco
15º	67,50	Cauê da Silva Leite
16º	67,50	Vinicius Nakai
17º	65,00	Steffany Vitória de Andrade Alves da Silva
18º	65,00	Lucas Marques de Brito Lisboa
19º	65,00	Julia Leopoldino de Almeida

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.999, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

"Convoca estudante aprovado no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.243, de 17 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2019, no dia 12 de novembro 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, o estudante abaixo relacionado, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ciências Contábeis

CLASS.	NOTA	NOME
01º	82,50	Sósthennez Flávio de Souza Silva

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.016, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera o art. 2º, item II da Portaria nº 20.920, de 6 de novembro de 2019, e dá outras providências. ”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social em 23 de janeiro de 2020, para alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, referente a Portaria nº 20.920, de 6 novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 20.920, de 6 de novembro de 2019, que constituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área da Criança e do Adolescente

Titular: Fernanda Mayumi Suguiura

Suplente: Silvia Cristina do Nascimento de Paula

Titular: Matheus Ribeiro Machado

Suplente: Maria Aparecida Dias da Silva

01 Representante de Entidade e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham com PCD

Titular: Maria Áurea Coraini Irikura

Suplente: Cecilia Maria dos Reis

01 Representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área do Idoso

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Titular: Halana Kátia Dório Carneiro

Suplente: Adriele Viana

01 Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Vitória Eduarda dos Santos Castro

Suplente: Endily Kauane Candido dos Santos

01 Representante de Técnicos do Campo de Ciências Humanas que atua na área de Assistência Social: Assistentes Sociais e/ou Psicólogos e/ou Pedagogos

Titular: Sabrina Renata de Lima

Suplente: Naiara Oliveira Porfirio dos Santos

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 20.920/2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na Data Supra.

PORTARIA Nº 21.037, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 001, datado de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.115, de 18 de janeiro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2019, no dia 22 de março 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
20º	65,00	Gabriel Silva dos Reis
21º	60,00	Crediene de Souza Ribeiro
22º	60,00	Mariana Batista dos Santos
23º	57,50	Erika dos Santos Soares
24º	55,00	Ana Carolina Neves de Oliveira
25º	55,00	Samara Yasmin Machado Ferreira
26º	52,50	Andréia dos Santos Ribeiro do Carmo
27º	50,00	Marcelly Fernanda Rodrigues de S. Porto

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.038, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.243, de 17 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2019, no dia 12 de novembro 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Geografia

CLASS.	NOTA	NOME
1º	87,50	Diogo Cerdan Brito

Curso: Letras

CLASS.	NOTA	NOME
1º	87,50	Rafael Fernandes Henrique dos Santos

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
1º	90,00	Leticia Stefany dos Santos de Andrade
2º	90,00	Jose Vitor da Silva Andrade
3º	85,00	Gabrielly de Oliveira Ferreira
4º	85,00	Igor Marcos de Oliveira Bezerra
5º	85,00	Júlia Vilas Boas
6º	85,00	Eduarda de Souza Ribeiro
7º	82,50	Deborah de Medeiros Eugênio
8º	82,50	Yago Kaian dos Santos
9º	80,00	César Marcondes Nagate
10º	80,00	Glicor Matheus dos Santos da Silva
11º	80,00	Kemilly Ruiz dos Santos Soares
12º	80,00	Amanda dos Passos da Trindade
13º	77,50	Julia Graziely Ribeiro de Menezes
14º	75,00	Victor Matheus da Silveira dos Santos
15º	75,00	Gabriel Matsusaki
16º	75,00	Mariana da Silva Almeida

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 21.041, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Amplia jornada de Trabalho a docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 59, da Lei Complementar 43 de 20 de dezembro de 2010, na redação introduzida pelo art. 1º e seus §§, da Lei Complementar nº 52, de 26 de março de 2013, e a Portaria nº 21.017 de 24 de janeiro de 2020;

Considerando, os termos do memorando nº 092/2020, de 11 de fevereiro de 2020, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos professores que, por meio do processo de atribuição de aulas, optaram pela ampliação da jornada de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, a jornada de trabalho do servidor público Roldão Antônio da Silva Neto, portador da cédula de identidade RG nº 33.713.214-8, matrícula funcional nº 55617-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (PEB II - Inglês, (20 horas/aula semanais), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação – EMEB "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues", para exercer, a jornada completa de 30 horas/aulas semanais, na mesma.

Parágrafo único. A jornada completa de que trata o caput deste artigo, será de 30 (trinta) horas-aula semanais, totalizando 150 (cento e cinquenta) hora/aulas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

RESUMO DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS.

PROCESSO Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supracitado, que em decisão exarada na ata, realizada nos dias 12 e 13/02/2020, a comissão decidiu pela classificação das empresas:

Distribuidora de Livros Champagnat Ltda com 2500 pontos, obtendo IT= 1

Editora Moderna Ltda com 2500 pontos, obtendo IT = 1, e pela desclassificação da empresa:

Editora Dangus Ltda com 2050 pontos, obtendo IT = 0,82 e assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93.

*IT= Índice Técnico.

Pereira Barreto/SP, 13 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 7269/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP.

CNPJ: 11.604.925/0001-68

Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento no contrato inicial da ordem de R$ 32.604,89, referente ao item 1430.010 (divisória em placa de granito), nos termos da justificativa do Departamento de Obras, planilhas e memorial de cálculo apensado ao processo, ficando as demais condições nele estabelecidas sem quaisquer alterações.

Pereira Barreto/SP, 14 de fevereiro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para uso em diversos setores desta municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os objetos à empresa conforme segue:

SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
3	Álcool etílico hidratado 92,8º INPM, embalagem plástica, frasco contendo 1 litro.	Fco	Nina	5121	4,99	25.553,79
6	Balde fabricado em material plástico, ultra-resistente, com capacidade para 15 litros.	Unid.	Arqplast	232	5,40	1.252,80
8	Base seladora com resina concentrada, composição: coalescentes, agentes niveladores, polímero acrílico, conservantes e água, embalagem de 5 litros, registrado na ANVISA ou M.S.	Tbr	SPA Quimica	70	73,99	5.179,30
10	Cera auto brilho, antiderrapante, composição: resina acrílica, resina plastificante, solvente, sulfactante, alcalinizante, conservante, perfume e água, embalagem de 5 litros, registrado na ANVISA ou M.S.	Unid.	SPA Quimica	110	32,00	3.520,00
11	Cera líquida, verde, composição: carnaúba, parafina, resina acrílica e essência tensoativo. Embalagem com 850 ml.	Unid.	SPA Quimica	31	3,90	120,90
12	Cera líquida, incolor, composição: carnaúba, parafina, resina acrílica e essência tensoativo. Embalagem com 850 ml.	Unid.	SPA Quimica	30	3,90	117,00
16	Coador de Pano para café - Tam grande	Unid.	MultiBom	275	3,20	880,00
30	Espanador Tira Pó, com Cerdas de Nylon, Cabo de Madeira, Tamanho 30 cm - 1º Linha.	Unid.	Sanches	136	13,00	1.768,00
40	Impermeabilizante para Piso uso Industrial- 5 litros.	Tbr	SPA Quimica	70	73,99	5.179,30
51	Óleo de essência de Eucalipto- 1ª Linha -frasco 250 ml.	Fco	SPA Quimica	1245	6,50	8.092,50
56	Prendedor de roupa, fabricado em madeira, pacote com 12 unidades tamanho médio	Pcte	Guirado	291	1,25	363,75
58	Removedor, composição: sulfactante não iônico, solvente glicólico e etanóico, alcalinizante e veículo, diluição máxima de 1 parte do produto para até 5 partes de água, embalagem de 5 litros, registrado na ANVISA ou M.S.	Fco	SPA Quimica	75	29,50	2.212,50
64	Sabão glicerinado com côco, em barra de 200 gramas, destinados a lavagem de roupas e utensílios, composição: ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de côco/babaçu e soja, glicerina, saponificante, cloreto de sódio, corante e água, pacote contendo 5 unidades, registrado na ANVISA ou M.S.	Pcte	Indeia	170	1,98	336,60
						54.576,44

RILL QUIMICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
4	Amaciante para roupas, super concentrado, fragrância de lavanda, composição:cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, preservante, acidulante, corante, perfume e água - 02 litros.	Fco	Rill	840	2,79	2.343,60
5	Balde fabricado em material plástico, ultra-resistente, com capacidade para 10 litros.	Unid	Arqplast	260	3,99	1.037,40
13	Cesto para lixo (tambor), com tampa, fabricado em material plástico resistente, com capacidade para 50 litros	Unid	Arqplast	80	22,55	1.804,00
14	Cesto para lixo (tambor), com tampa, fabricado em material plástico resistente, com capacidade para 100 litros	Unid	Arqplast	71	41,99	2.981,29
15	Cesto telado, sem tampa para lixo- 10 litros	Unid	Arqplast	30	2,03	60,90
17	Condicionador de cabelo - galão de 2 litros	Gl	Rillo	200	17,99	3.598,00
20	Creme para Pentear Cabelos - 1º Linha de aproximadamente 250g	Fco	Kibela	500	3,99	1.995,00
21	Desinfetante concentrado, fragrância eucalipto-composição: água, ingredientes ativos, tensoativo não iônico, óleo de eucalipto, cloreto de alquil, dimetil, benzil cítrico, com ação germicida e bactericida - 02 litros.	Fco	T Rill	615	3,80	2.337,00
22	Desinfetante de uso geral, composição: cloreto de aquil dimetil benzil amônia, aditivo, corante, veículo, essência floral, embalagem de 5 litros, diluição de 1 parte do produto para até 20 partes de água, registrado na ANVISA ou M.S.	Gl	Rill	2983	8,00	23.864,00
24	Detergente em pó com sistema bio-ativo, composição: tensoativo, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzimas, alcalinizantes, corantes, perfume e água. Embalagem (caixa) de papelão com 1 kg cada e registro junto ao Ministério da Saúde.	Cx	Agil	4641	5,25	24.365,25
29	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon	Unid	Duplas	308	1,40	431,20
32	Esponja de Limpeza Fibraço, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo. Material não biodegradável, Tamanho 26 x 10 cm - 1ª Linha	Unid	Ober	132	1,48	195,36
33	Esponja para lavar louça de cozinha, com dupla face, com fibra abrasiva ideal para limpezas difíceis e fibra macia ideal para limpeza de superfícies como louças, vidros, etc... Composição: espuma poliuretano e fibra têxtil, tamanho 99x69x19mm	Unid	Ober	7878	0,47	3.702,66
38	Fósforo. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível. maço com 10 caixas com 40 fósforos	Mç	Parana	648	2,17	1.406,16
44	Lustra móveis, composição: cera microcistalina, óleo parafínico,silicone, alcalinizante,espessante, tensoativo formaldeído, solventes, alifático, perfume e água. Embalagem – frasco contendo 200 ml.	Fco	Rill	305	1,90	579,50
48	Luva Plástica Descartável,composição: 100% Polietileno, Core: transparente,Tam. único - C/100	Cx	Lagrota	1009	1,90	1.917,10
50	Multi-inseticida, para matar insetos, spray, inodoro, composição: ingredientes ativos p/p. imiprothrim 0,1%, permetrina 0,15%,butóxido de piperonila 2% ingredientes inertes, para 100%. Frasco contendo 300 ml.	Fco	Baston	826	6,02	4.972,52

52	Pá para recolher lixo, fabricada em material de metal, com cabo grande	Unid	Sanches	266	5,26	1.399,16
53	Palha de aço grossa - 1ª Linha	Sc	Assolan	75	1,16	87,00
54	Palha de aço nº 01 - 1ª Linha	Sc	Assolan	115	1,16	133,40
55	Pano de prato alvejado, 100% algodão, medindo 50x100cm.	Unid	Textil	1283	1,65	2.116,95
59	Rodo de madeira, duplo em EVA, tamanho 40cm, cabo de madeira medindo 1,20 mts.	Unid	Duplas	562	3,65	2.051,30
,62	Rodo pequeno para pia - 1ª Linha	Unid	Duplas	105	1,23	129,15
65	Sabonete 90 gramas (diversas fragrâncias)	Unid	Motivus	6042	0,84	5.075,28
66	Sabonete para lavagem de assepsia das mãos, composição: polyhydroxiethylene, sodium hidroxid, methylisothiazolinone + methylcloroisothiazoline, sodium laureth sulfato, tetrasodium RDTA, sodium clorid. CL 42053, princípio ativo: triclosan, embalagem de 5 litros, registrado na ANVISA ou M.S.	Fco	Rillo Antisseptico	312	29,00	9.048,00
67	Sabonete líquido, composição: tensoativo aniônico, alcanolamida de ácido graxo de côco, cocoamidopropil betaína, espressante, acidulante, conservante, corante, água e perfume de erva doce, embalagem de 5 litros, registrado na ANVISA ou M.S.	Fco	Rillo	250	10,90	2.725,00
68	Saco branco alvejado 100% algodão, formato aproximado 80x50cm.	Unid	Textil	2850	2,88	8.208,00
75	Saco plástico transparente para freezer, 30 x 40cm, capacidade para 03 litros, bobina com 50 unidades	Bob	Gioca	429	2,59	1.111,11
77	Saponáceo em barra, composição: sabão e agente abrasivo. Componente ativo: quartzito,barra com 200 gramas cada.	Br	Radium	120	2,15	258,00
83	Touca descartável - caixa c/ 100 unid.	Cx	Tauge	42	6,85	287,70
84	Vassoura com cerdas de nylon, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20cm.	Unid	Fantastica	392	4,05	1.587,60
86	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira tamanho aproximado 1,20mts	Unid	Sanches	146	7,84	1.144,64
87	Vassoura para teto com cabo de madeira, cerdas de Nylon macio, comprimento mínimo de 1,5 mts- 1ª Linha	Unid	Duplas	52	7,99	415,48
88	Vassourão de Nylon com cabo de madeira	Unid	Duplas	25	8,85	221,25
						113.589,96

G S JORGE JUNIOR - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária, alvejante, desinfetante e bactericida, composição: hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, acondicionado em frasco plástico de 01 litro, e registro junto ao Ministério da Saúde.	Fco	Lsv	9782	1,53	14.966,46
2	Álcool em gel, composição álcool etílico, água carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). Embalagem plástica, frasco contendo 500 ml.	Fco	Lsv	3018	3,90	11.770,20
7	Balde fabricado em material plástico, ultra-resistente, com capacidade para 20 litros	Unid	Arqplast	238	8,12	1.932,56

9	Bota de borracha PVC, cano alto, varios tamanhos	Unid	Bracol	143	35,95	5.140,85
23	Detergente concentrado para piso, de uso industrial, composição: tensoativos aniônicos, associados à estabilizantes, conservantes, corantes, veículo e essência floral, embalagem de 5 litros, diluição de 1 parte do produto para até 200 a 300 partes de água, registrado na ANVISA ou M.S.	Gl	Lsv	750	33,00	24.750,00
25	Detergente líquido, neutro, concentrado, composição: alquil benzeto sulfato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo ,corante sintético e água. Embalagem plástica – frasco contendo 500 ml.	Fco	Lsv	14068	1,28	18.007,04
26	Disco para enceradeira industrial - 40 cm diâmetro	Unid	Betani	2	24,75	49,50
28	Escova p/ limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon, com cabo em plástico	Unid	Guirado	188	1,90	357,20
31	Esponja lã de aço, composição: aço carbono. Embalagem de 60 gramas contendo 08 unidades.	Pct	Lustrus	2886	1,16	3.347,75
35	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 62x48cm	Unid	SJ	1124	1,45	1.629,80
36	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 38x58cm	Unid	SJ	150	1,35	202,50
37	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 28x38cm	Unid	SJ	727	0,90	654,30
39	Guardanapo de papel branco, folha simples-Gofrado, tam. - 29,5x30 cm c/ 50 unid.	Pct	Anepel	6754	1,21	8.172,34
41	Limpador de vidros, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem plástica – frasco contendo 500ml;	Fco	LSV	715	1,80	1.287,00
42	Limpador instantâneo: ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante,solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagem plástica frasco contendo 500ml.	Fco	LSV	5470	1,80	9.846,00
43	Líquido para brilhar alumínio, composição: tensoativo não tóxicos, biodegradável, sabão Coadjvante ,corante água e glicerina. Embalagem plástica –frasco contendo 500ml.	Fco	LSV	566	1,50	849,00
45	Luva de látex natural, cano médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante e interior em algodão flocado, anatômica conformáveis ,resistentes e duráveis, tamanho G	Par	Betanin	294	4,99	1.467,06
46	Luva de látex natural, cano médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante e interior em algodão flocado, anatômica confortáveis, resistentes e duráveis, tamanho P	Par	Betanin	272	4,99	1.357,28
47	Luva de látex natural, cano médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante e interior em algodão flocado, anatômica confortáveis, resistentes e duráveis, tamanho M	Par	Betanin	1125	4,99	5.613,75
49	Mangueira para Jardim e Irrigação - 50mt 1/2"	Unid.	SS	81	76,99	6.236,19
63	Sabão em barra, neutro, produto destinado para lavagem de roupas e louças. Composição: sabão a base de sódio, edta, ácido etilenohidroxi difosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, perfume, corante e água. Pacote de 01 kg. Contendo 05 unidades de 200 gramas cada.	Pct	Unic	1152	3,70	4.262,40

74	Saco plástico transparente pra freezer, 15 x 20cm, capacidade para 02 litros, bobinas com 50 unidades	Bob	Gioca	416	2,59	1.077,44
76	Saponáceo Líquido cremoso, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO : Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, TAMPA: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	Fco	Perfect	510	2,36	1.203,60
78	Saponaceo em pó, embalagem com tampa abre e fecha. Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo corante e essência. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, contendo tensoativo biodegradável. Aroma de pinho. Embalagem –frasco contendo 300 gramas	Fco	Perfect	140	1,94	271,60
79	Shampoo p/Cabelos (Todos os Tipos) - Galão 2 Litros - 1ª Linha	Gl	LSV	200	17,99	3.598,00
80	Toalha de banho uso Infantil felpuda e macia, com boa absorção, cor branca, confeccionada em tecido pré-encolhido, composto medindo no mínimo (0,70 x 1,40mts.); 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m2 aproximadamente, com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados.	Unid	Beira Rio	1500	13,00	19.500,00
82	Toalha de rosto, tipo de tecido 100% algodão, tamanho 50 x 80cm - 1ª Linha	Unid	Beira Rio	167	6,95	1.160,65
85	Vassoura de pêlo com cabo	Unid	Guirado	91	5,60	509,60
						149.220,08

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
81	Toalha de banho Felpuda- Super absorvente, cor branca, com capuz, medindo aproximadamente 70 x 90 cm, 90% algodão e 5% Poliester.	Unid.	Papi Bebe	800	22,90	18.320,00
						18.320,00

RDS EMBALAGENS – EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
69	Saco para acondicionamento de Lixo, Cor Preta, Capacidade para 100 Litros, dimensões mínimas de 90x105 cm, Micra 0,15, Pacote c/ 100 Unidades – 1ª Linha	Unid.	Plásticos sem limites	1458	45,99	67.053,42
						67.053,42

NATALIA ALVIM BOSSONI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
70	Saco para acondicionamento de Lixo, Cor Preta, Capacidade para 30 Litros, dimensões mínimas de 59x62 cm, Micra 0,10, Pacote c/ 100 Unidades – 1ª Linha	Unid.	Curumim	492	13,00	6.39600
71	Saco para acondicionamento de Lixo, Cor Preta, Capacidade para 40 Litros, dimensões mínimas de 60x60 cm, Micra 0,10, Pacote c/ 100 Unidades – 1ª Linha	Unid.	Curumim	508	14,90	7.569,20
72	Saco para acondicionamento de Lixo, Cor Preta, Capacidade para 60 Litros, dimensões mínimas de 60x75 cm, Micra 0,10, Pacote c/ 100 Unidades – 1ª Linha	Unid.	Curumim	1027	19,50	20.026,50
73	Saco para acondicionamento de Lixo, Cor Preta, Capacidade para 80 Litros, dimensões mínimas de 70x90 cm, Micra 0,12, Pacote c/ 100 Unidades – 1ª Linha	Unid.	Curumim	535	33,80	18.083,00
						52.074,70

R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
18	Copo plástico descartável transparente 180 ml, fabricados com resinas termoplásticas, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações e suportar temperaturas até 100°C. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865. Devem ser embalados com 100 (cem) unidades, produzido conforme norma NBR nº 14865, temperatura para uso até 100°C. Deverão, ainda, ser reembalados em caixas de papelão, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. O selo de Identificaçãoda em Conformidade mencionado na Portaria do Inmetro nº 453, conforme prazos estabelecidos na Portaria. Massa mínima do copo Deve estar de acordo com a NBR 14865.	Pcte	Real	16167	2,60	42.034,20
19	Copo plástico descartável transparente 50 ml, fabricados com resinas termoplásticas, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações e suportar temperaturas até 100°C. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865. Devem ser embalados com 100 (cem) unidades, produzido conforme norma NBR nº 14865, temperatura para uso até 100°C. Deverão, ainda, ser reembalados em caixas de papelão, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. O selo de Identificaçãoda em Conformidade mencionado na Portaria do Inmetro nº 453, conforme prazos estabelecidos na Portaria. Massa mínima do copo Deve estar de acordo com a NBR 14865.	Pcte	Real	14945	1,30	19.428,50
34	Esponja para banho, macia, dermatologicamente testada, não machuca a pele - Uso Infantil.	Unid.	Betanin	1500	1,20	1.800,00
57	Rastelo, fabricado em material de ferro, tipo pé de galinha, para manuseio em jardins, com cabo de madeira medindo 1,20mts.	Unid.	Guirado	100	10,00	1.000,00

60	Rodo de madeira, duplo em EVA, tamanho 60 cm., cabo de madeira medindo 1,20mts.	Unid.	Guirado	420	6,48	2.721,60
61	Rodo de madeira, duplo em EVA, tamanho 80 cm., cabo de madeira medindo 1,20mts.	Unid.	Guirado	175	8,00	1.400,00
						68.384,30

ITEM FRACASSADO:
27 – Escova /Esponja Seca Anti-Sepsia de Mãos e Braços

RESOLVE: Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação das empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado, quanto ao item fracassado, para que seja efetuada compra direta ou inserido em nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Unidades Básicas de Saúde – Distribuição Gratuita – através da Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP (estimativa 12 meses)

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o referido Pregão Presencial em favor das Empresas conforme segue tabela:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
03.945.035/0001-91

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
68	Claritromicina 500MG -1º Linha	Cpr	420	R$ 2,95	R$ 1.239,00
75	Clordiazepoxido 5 mg + amitriptilina 12,5 mg cpr (ref. Limbritol)	Cpr	390	R$ 0,395	R$ 154,05
79	Cloreto de Sódio Solução Nasal - 30 Ml	Fr	2.500	R$ 33,67	R$ 84.175,00
87	Colagenase 1,2 u/g- tubo c/ 30 g	Tb	50	R$ 10,20	R$ 510,00
139	Sulf. Polimixina B 1000ui+ Sulf. Neomicina 5 Mg+ Hidrocortizona 10mg C/ 10 Ml	Amp	10	R$ 8,50	R$ 85,00
141	Hidroxicloroquina 400 mg	Cpr	300	R$ 1,369	R$ 410,70
155	Levodopa + benzerazida 100/25 mg dispersivel - comprimidos	Cpr	3.600	R$ 1,69	R$ 6.084,00
156	Levodopa + benzerasida 100/25 mg hbs - comprimidos	Cpr	6.000	R$ 1,69	R$ 10.140,00
157	Levodopa + Cloridrato de Benzerasida 200/50 Mg - Comprimido	Cppr	40.000	R$ 0,95	R$ 38.000,00
197	Cloridrato de Oxibutina 5 Mg - Comprimidos	Cpr	6.000	R$ 0,69	R$ 4.1400,00
217	Rivaroxabana 20 mg cpr	Cpr	1.344	R$ 7,29	R$ 9.797,76
239	Varfarina sódica 5 mg - comprimidos	Cpr	15.000	R$ 0,098	R$ 1.470,00
TOTAL				R$ 156.205,51	

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
66	Acetato de Ciproterona 50 Mg	Cpr	780	R$ 1,30	R$ 1.014,00
158	Levodopa + Carbidopa 250/25 Mg - Comprimido	Cpr	6.000	R$ 0,65	R$ 3.900,00
TOTAL				R$ 4.914,00	

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
49.475.833/0016-84

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	Valproato de Sódio 250 Mg - Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,129	R$ 3.870,00
59	Cilostazol 100 Mg - Comprimidos	Cpr	20.000	R$ 0,295	R$

					5.900,00
184	Nebivolol 5 Mg Comprimido	Cpr	1.200	R$ 0,47	R$ 564,00
TOTAL				R$ 10.334,00	

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Aciclovir 200mm	Cpr	2.500	R$ 0,175	R$ 437,50
46	Carbamazepina 400 Mg	Cpr	20.000	R$ 0,38	R$ 7.600,00
61	Cinarizina 25 Mg – Comprimidos	Cpr	25.000	R$ 0,089	R$ 2.225,00
88	Complexo B – Comprimidos	Cpr	50.000	R$ 0,034	R$ 1.700,00
168	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel - 30 Gr	Tb	450	R$ 2,25	R$ 1.012,50
170	Loperamida 2 Mg – Comprimidos	Cpr	400	R$ 0,07	R$ 28,00
183	Metronidazol 40 Mg/Ml – Suspensão	Fr	50	R$ 6,25	R$ 312,50
188	Nimodipina 30MG - 1º Linha	Cpr	750	R$ 0,16	R$ 120,00
204	Polivitaminas Gotas - Frascos 30 Ml	Fr	360	R$ 4,69	R$ 1.688,40
240	Cloridrato de Verapamil 80 Mg - Comprimidos	Cpr	10.000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
TOTAL				R$ 16.323,90	

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05.782.733/0001-49

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
78	Cloreto de Potássio 600 Mg	Cpr	400	R$ 0,534	R$ 213,60
TOTAL				R$ 213,60	

CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01.328.535/0001-59

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
52	Carverdilol 25 Mg	Cpr	20.000	R$ 0,136	R$ 2.720,00
53	Carverdilol 3,125 Mg	Cpr	25.000	R$ 0,072	R$ 1.800,00
54	Carverdilol 6,25 Mg	Cpr	30.000	R$ 0,079	R$ 2.370,00
96	Diazepan 5 Mg – Comprimidos	Cpr	10.800	R$ 0,073	R$ 788,40
101	Diazepan 10 Mg – Comprimidos	Cpr	20.000	R$ 0,086	R$ 1.720,00
122	Fenobarbital 40 Mg/Ml Frasco 20 Ml – Gotas	Fr	200	R$ 2,91	R$ 582,00
129	Furosemida 40 Mg – Comprimidos	Cpr	60.000	R$ 0,039	R$ 2.340,00
172	Loratadina 10 Mg – Comprimidos	Cpr	70.000	R$ 0,085	R$ 5.950,00
176	Metildopa 250 Mg – Comprimidos	Cpr	10.000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
177	Metildopa 500 Mg – Comprimidos	Cpr	60.000	R$ 0,577	R$34.620,00
180	Cloridrato de Metoclopramina 4 Mg/Ml Solução Oral 10 Ml – Frascos	Fr	300	R$ 0,679	R$ 203,70
212	Protetor Solar FPS-30 - 1ª Linha	Fr	1.000	R$ 6,055	R$ 6.055,00
223	Sulfadiazina 500 Mg – Comprimidos	Cpr	3.000	R$ 0,192	R$ 576,00
224	Sulfametoxazol 200 Mg + Trimetropima 40 Mg Suspensão - Frascos	Fr	200	R$ 1,959	R$ 391,80
TOTAL				R$ 63.616,90	

COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg (AAS)	Cpr	315.000	R$ 0,018	R$ 5.670,00

31	Azitromicina 500 Mg	Cpr	20.000	R$ 0,47	R$ 9.400,00
108	Mesilato de Doxazosina 4 Mg – Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,19	R$ 5.700,00
114	Epinefrina 1Mg/ Ml com 1Ml	Fr	20	R$ 1,78	R$ 35,60
118	Espironolactona 25 Mg – Comprimidos	Cpr	150.000	R$ 0,134	R$ 20.100,00
166	Lidocaína c/Epinefrina 20 Ml Injetável – Ampolas	Amp	20	R$ 2,54	R$ 50,80
167	Cloridrato de Lidocaína 2% sem Vasoconstrutor - Frasco ampola ou Frampola com 20 Ml	Fr	50	R$ 2,54	R$ 127,00
174	Losartana Potássica 25 Mg – Comprimidos	Cpr	180.000	R$ 0,70	R$ 126.000,00
TOTAL				R$ 167.083,40	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
44.734.671/0001-51

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
39	Cloridrato de Biperideno 2 Mg – Comprimido	Cpr	15.000	R$ 0,165	R$ 2.475,00
83	Cloridrato de Clorpromazina 40 Mg/Ml Frasco 20 Ml – Gotas	Fr	60	R$ 5,59	R$ 335,40
85	Cloridrato de Clorpromazina 25 Mg – Comprimido	Cpr	20.000	R$ 0,19	R$ 3.800,00
86	Colagenase 0,6 U/G tubo c/ 30 G	Tb	50	R$ 9,89	R$ 494,50
121	Fenobarbital 200 Mg/2 Ml – Injetável	Amp	100	R$ 1,69	R$ 169,00
123	Desoxirribonuclease + Fibrinolisina + Cloranfenicol Pomada - Bisnaga 30 Grs	Bis	500	R$ 37,50	R$ 18.750,00
134	Haloperidol 1 Mg – Comprimido	Cpr	15.000	R$ 0,11	R$ 1.650,00
136	Haloperidol 5 Mg – Comprimido	Cpr	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
138	Decanoato de Haloperidol 70,52 Mg/Ml – Injetável	Amp	60	R$ 4,35	R$ 261,00
145	Cloridrato de Imipramina 25 Mg – Comprimido	Cpr	20.000	R$ 0,28	R$ 5.600,00
159	Maleato de Levomepromazina 4% - Frasco 20 Ml	Fr	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00
160	Maleato de Levomepromazina 100 Mg – Comprimido	Cpr	15.000	R$ 0,65	R$ 9.750,00
161	Maleato de Levomepromazina 25 Mg – Comprimido	Cpr	30.000	R$ 0,31	R$ 9.300,00
195	Cloridrato de Ondasetrona 8 Mg – Comprimidos	Cpr	1.000	R$ 1,22	R$ 1.220,00
209	Cloridrato de Prometazina 25 Mg – Comprimidos	Cpr	5.000	R$ 0,09	R$ 450,00
231	Tiopental Sódico 1,0 Grama, Pó Estéril Intravenoso, 20 Ml	Fr	200	R$ 29,54	R$ 5.908,00
TOTAL				R$ 63.582,90	

DAKFILM COMERCIAL LTDA
61.613.881/0001-00

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
146	Insulina Aspart Flex Pen (Novo Rapid)	Fr	300	R$ 40,18	R$ 12.054,00
147	Insulina Detemir 100 Ui/Ml flexpen c/ 3 Ml	Uni	200	R$ 75,72	R$ 15.144,00
TOTAL				R$ 27.198,00	

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02.520.829/0001-40

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI Pó + Benzilpenicilina Procaína 300.000 UI	Amp	100	R$ 4,47	R$ 447,00
62	Cinarizina 75 Mg – Comprimidos	Cpr	60.000	R$ 0,102	R$ 6.120,00
84	Cloridrato de Clorpromazina 100 Mg – Comprimido	Cpr	25.000	R$ 0,233	R$ 5.825,00
115	Brometo de N-Butilescopolamina 10 Mg	Cpr	60.000	R$ 0,44	R$ 26.400,00
TOTAL				R$ 38.792,00	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
76.386.283/0001-13

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
51	Carverdilol 12,5 Mg	Cpr	30.000	R$ 0,105	R$ 3.150,00
60	Cilostazol 50 Mg – Comprimidos	Cpr	15.000	R$ 0,20	R$ 3.000,00
178	Cloridrato de Metilfenidato 10 Mg – Comprimido	Cpr	3.600	R$ 0,44	R$ 1.584,00
218	Rosuvastatina Cálcica 10 Mg comprimido	Uni	390	R$ 0,31	R$ 120,90
TOTAL				R$ 7.854,90	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14.271.474/0001-82

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Acetilcisteina 200mg/Ml, Xarope Pediatrico Frc C/120 Ml	Fr	2.400	R$ 5,38	R$ 12.912,00
20	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg – Comprimidos	Cpr	25.000	R$ 0,50	R$ 12.500,00
43	Bromidrato de Fenoterol 20 Ml – Gotas	Fr	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
47	Carbamazepina 400 CR Mg	Cpr	10.000	R$ 2,19	R$ 21.900,00
97	Diclofenaco Potássico Resinato 15 Mg/Ml Gotas – Frascos	Fr	250	R$ 2,25	R$ 562,50
106	Dorzolamida, Cloridrato 2% - Fr c/ 5Cl	Fr	20	R$ 23,49	R$ 469,80
107	Mesilato de Doxazosina 2 Mg – Comprimidos	Cpr	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
113	Enoxaparina Sódica 80Mg/0,8 Ml Seringa Pré-Enchida	Uni	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
131	Glicosamina, Sulfato 1500mg + Sulfato de Condroitina 1200 Pó p/ Solução Oral - 1º Linha	Env	390	R$ 0,91	R$ 354,90
154	Laurilsulfato de Sódio 7,7 Mg/G + Sorbitol 714 Mg/G - Sol. Retal c/ 6,5 G	Fr	420	R$ 3,90	R$ 1.638,00
169	Linagliptina 5mMg (Trayenta)	Cpr	390	R$ 5,70	R$ 2.223,00
192	Cloridrato de Nortriptilina 25 Mg – Comprimido	Cpr	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
194	Omeprazol 20 Mg – Comprimidos	Cpr	100.000	R$ 0,059	R$ 5.900,00
230	Maleato de Timolol 0,5 % Colírio - Frascos 5 Ml	Fr	300	R$ 3,00	R$ 900,00
TOTAL				R$ 70.840,20	

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

08.231.734/0001-93

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
69	Clindamicina 300 Mg – Comprimidos	Cpr	800	R$ 0,935	R$ 748,00
135	Haloperidol 2 Mg/Ml - Frasco 20 Ml	Fr	100	R$ 2,15	R$ 215,00
137	Haloperidol 5 Mg, Injetável	Amp	50	R$ 1,07	R$ 53,50
190	Nistatina 100.000 Ui/4Gr Creme Vaginal 60 Grs – Bisnaga	Bis	1.000	R$ 5,504	R$ 5.504,00
199	Petidina 50 Mg e/ou Meperidina 50 mg - Ampola c/ 2 Ml	Amp	10	R$ 1,907	R$ 19,07
232	Cloridrato de Tioridazina 100 Mg – Comprimido	Cpr	25.000	R$ 0,70	R$ 17.500,00
233	Topiramato 50Mg	cpr	2.500	R$ 0,165	R$ 412,50
TOTAL				R$ 24.452,07	

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
12.889.035/0001-02

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	Besilato de Anlodipino 10 Mg – Comprimidos	Cpr	60.000	R$ 0,055	R$ 3.300,00
27	Atenolol 50 Mg	Cpr	205.000	R$ 0,033	R$ 6.765,00
72	Clonazepan 2 Mg – Comprimidos	Cpr	100.000	R$ 0,053	R$ 5.300,00
73	Clonazepan 2,5 Mg/Ml Frasco 20 Ml	Fr	500	R$ 1,40	R$ 700,00
94	Maleato de Dexclorfeniramina 2 Mg – Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,06	R$ 1.800,00
105	Divalproato de Sódio 250 Mg – Comprimidos	Cpr	1.000	R$ 0,41	R$ 410,00
110	Maleato de Enalapril 20 Mg – Comprimidos	Cpr	150.000	R$ 0,039	R$ 5.850,00
111	Maleato de Enalapril 5 Mg – Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,049	R$ 1.470,00
119	Espironolactona 50 MG	Cpr	30.000	R$ 0,23	R$ 6.900,00
120	Fenobarbital 100 Mg – Comprimido	Cpr	2.000	R$ 0,105	R$ 210,00
133	Glimepirida 2 Mg – Comprimidos	Cpr	110.000	R$ 0,069	R$ 7.590,00
152	Mononitrato de Isossorbida 20 Mg – Comprimidos	Cpr	35.000	R$ 0,08	R$ 2.800,00
153	Mononitrato de Isossorbida 40 Mg – Comprimidos	Cpr	10.000	R$ 0,175	R$ 1.750,00
186	Nifedipina 20 Mg – Comprimidos	Cpr	40.000	R$ 0,049	R$ 1.960,00
187	Nimesulida 100 Mg – Comprimidos	Cpr	200.000	R$ 0,047	R$ 9.400,00
207	Prednisona 5 Mg – Comprimidos	Cpr	20.000	R$ 0,058	R$ 1.160,00
TOTAL				R$ 57.365,00	

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
43.295.831/0001-40

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
151	Insulina Lispro 25 (Humalog 25 Mix) 3 Ml	Fr	75	R$ 42,48	R$ 3.186,00
215	Vitamina A + D Gotas c/ 10 Ml (Retinol 50000 Ui + Colecalciferol 10000Ui)	Fr	300	R$ 3,68	R$ 1.104,00
TOTAL				R$ 4.290,00	

LUMAR COMERCIO DE PROSUTOS FARMACEUTICOS LTDA

49.228.695/0001-52

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	Ácido Fólico 5 Mg	Cpr	50.000	R$ 0,037	R$ 1.850,00
21	Cloridrato de Amitriptilina 25 Mg - Comprimido	Cpr	12.000	R$ 0,027	R$ 324,00
45	Carbamazepina 200 Mg	Cpr	15.000	R$ 0,095	R$ 1.425,00
48	Carbocisteina 50 Mg/Ml Xarope Adulto c/ 100 Ml	Fr	4.000	R$ 2,52	R$ 10.080,00
112	Enoxaparina Sódica 40 Mg Solúvel, Injetável	Amp	300	R$ 15,35	R$ 4.605,00
143	Ibuprofeno 50 Mg/Ml Gotas – Frascos	Fr	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
219	Sais p/Reidratação Oral – Saches	Sch	2.000	R$ 0,485	R$ 970,00
226	Sulfato Ferroso 25 Mg-Fe/Ml - 30 Ml - Gotas	Fr	50	R$ 0,75	R$ 37,50
TOTAL				R$ 22.291,50	

MIRANDA & GEORGINI LTDA
10.596.721/0001-60

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
99	Digoxina 0,25 Mg – Comprimidos	Cpr	3.000	R$ 0,065	R$ 195,00
117	Escopolamina 4 Mg, Butilbtrometo + Dipirona Sódica 500 Mg Inj. com 5 Ml	Amp	50	R$ 1,17	R$ 58,50
175	Cloridrato de Memantina 10 Mg – Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,18	R$ 5.400,00
218	Palmitato de Pipotiazina 25 Mg - Ampolas	Amp	50	R$ 1,65	R$ 82,50
TOTAL				R$ 5.736,00	

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11.034.934/0001-60

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Aciclovir 10 Grs.	Bis	360	R$ 1,72	R$ 619,20
12	Albendazol 400 Mg - Comprimido Mastigável	Cpr	500	R$ 0,32	R$ 160,00
13	Albendazol 40Mg/Ml Suspensão Oral.	Fr	1.000	R$ 0,87	R$ 870,00
15	Alopurinol 100 Mg	Cpr	25.000	R$ 0,07	R$ 1.750,00
16	Alopurinol 300 Mg	Cpr	20.000	R$ 0,169	R$ 3.380,00
22	Amoxicilina 500 Mg.	Cpr	5.000	R$ 0,135	R$ 675,00
23	Amoxicilina 250 Mg/5 Ml Suspensão Oral - Frascos 150 Ml	Fr	1.000	R$ 4,60	R$ 4.600,00
26	Atenolol 100 Mg	Cpr	18.000	R$ 0,062	R$ 1.116,00
30	Azitromicina 600 Mg/15 Ml Suspensão Oral	Fr	2.500	R$ 5,65	R$ 14.125,00
36	Dicloridrato de Betaistina 16 Mg – Comprimidos	Cpr	390	R$ 0,18	R$ 70,20
37	Dicloridrato de Betaistina 24 Mg – Comprimidos	Cpr	1.440	R$ 0,199	R$ 286,56
44	Bromoprida 10MG/2ML - 1º Linha	Amp	100	R$ 0,14	R$ 14,00
57	Cetoconazol 200 Mg	Cpr	1.800	R$ 0,165	R$ 297,00
65	Cloridrato de Ciprofloxacina 500 Mg – Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,182	R$ 5.460,00
77	Cloreto de Potássio 6 % 5 Ml - Solução Oral	Fr	1.300	R$ 1,86	R$ 2.418,00
130	Gabapentina 300 Mg – Comprimido	Cpr	300	R$ 0,372	R$ 111,60
144	Ibuprofeno 600 Mg – Comprimidos	Cpr	120.000	R$ 0,17	R$

					20.400,00
171	Loratadina 1 Mg/Ml Xarope - Frascos c/100 Ml	Fr	2.500	R$ 2,02	R$ 5.050,00
173	Losartana Potássica 100 Mg – Comprimidos	Cpr	100.000	R$ 0,21	R$ 21.000,00
181	Metronidazol 500 Mg/5 Grs Creme Vaginal – Bisnaga	Bis	100	R$ 4,05	R$ 405,00
182	Metronidazol 250 Mg – Comprimidos	Cpr	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00
185	Sulfato de Neomicina 5 Mg/G + Bacitracina Zíncica 250 UI/G - Tubo com 10 G	Tb	3.000	R$ 1,32	R$ 3.960,00
189	Nistatina Oral 100.000 UI/Ml Suspensão - Frasco 50 Ml	Fr	250	R$ 3,49	R$ 872,50
205	Prednisolona Fosfato Sódico 3 Mg/Ml	Fr	1.500	R$ 5,35	R$ 8.025,00
220	Cloridrato de Sertralina 50 Mg – Comprimido	Cpr	150.000	R$ 0,103	R$ 16.350,00
221	Simeticona 40 Mg – Comprimido	Cpr	50	R$ 0,09	R$ 4,50
225	Sulfametoxazol 400 Mg + Trimetropima 80 Mg – Comprimidos	Cpr	1.000	R$ 0,092	R$ 92,00
227	Sulfato Ferroso 40 MgFe – Comprimidos	Cpr	60.000	R$ 0,032	R$ 1.920,00
229	Tiamina 300 Mg – Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,178	R$ 5.340,00
TOTAL				R$ 119.461,56	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.123.417/0001-60

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	Valproato de Sódio 500 Mg – Comprimidos	Cpr	25.000	R$ 0,72	R$ 18.000,00
40	Bisoprolol Fumarato 10 Mg Comprimido	Cpr	390	R$ 0,52	R$ 202,80
41	Bisoprolol 5 Mg Cpr - Ref. Concardio 5 Mg	Cpr	390	R$ 0,268	R$ 104,52
74	Bissulfato Clopidogrel 75 Mg	Cpr	5.000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
163	Levotiroxina Sódica 100 Mcg – Comprimidos	Cpr	60.000	R$ 0,08	R$ 4.800,00
164	Levotiroxina Sódica 25 Mcg – Comprimidos	Cpr	150.000	R$ 0,08	R$ 12.000,00
165	Levotiroxina Sódica 50 Mcg – Comprimidos	Cpr	200.000	R$ 0,08	R$ 16.000,00
235	Trazodona 100 Mg Cpr	Cpr	600	R$ 0,69	R$ 414,00
TOTAL				R$ 52.871,32	

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
81.706.251/0001-98

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	Água p/Injeção 5 Ml – Frascos	Fr	500	R$ 0,185	R$ 92,50
49	Carbonato de Cálcio 500 Mg	Cpr	50.000	R$ 0,044	R$ 2.200,00
102	Dipirona Sódica 500 Mg – Comprimidos	Cpr	200.000	R$ 0,068	R$ 13.600,00
126	Fluoncinolona Acet.+Sulf.Neomicina+Polimixina B=Clor.Lidocaina Sol. Otológica	Fr	300	R$ 1,77	R$ 531,00
TOTAL				R$ 16.423,50	

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
06.968.107/0001-04

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor	Valor

				Unitário	Total
2	N-Acetilcisteína 600 Mg/5 Gr Granulado – Envelopes	Env	360	R$ 0,80	R$ 288,00
29	Atropina 1% Frasco com 5 Ml - Sol. Oftálmica Estéril	Fr	5	R$ 7,80	R$ 39,00
38	Dipropionato Betametasona 5 Mg/Ml, + Fosfato Betametasona 2 Mg/Ml - Ampola com 1 Ml	Amp	2.400	R$ 3,50	R$ 8.400,00
63	Ciprofibrato 100 Mg - 1º Linha	Cpr	390	R$ 0,20	R$ 78,00
67	Citidina 2,5 Mg + Uridina 1,5 Mg + Hidroxocobalamina 1000 Mcg – Comprimidos	Cpr	390	R$ 2,00	R$ 780,00
100	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 50 Mg – Comprimidos	Cpr	100.000	R$ 0,32	R$ 32.000,00
109	Dutasterida 0,5 Mg	Cpr	390	R$ 2,35	R$ 916,50
124	Finasterida 5 Mg – Comprimidos	Cpr	40.000	R$ 0,33	R$ 13.200,00
142	Hipromelose 0,5 % Solução Oftálmica	Fr	120	R$ 11,00	R$ 1.320,00
148	Insulina Glargina Solução Injetável em Caneta de Aplicação - 1º Linha	Uni	600	R$ 42,00	R$ 25.200,00
149	Insulina Glargina 100 UI/Ml (Lantus) - Frasco c/10 Ml	Fr	20	R$ 258,00	R$ 5.160,00
150	Insulina Humana Glulisina Caneta Descartável c/3Ml	Uni	200	R$ 32,50	R$ 6.500,00
191	Nitrofurantoína 100 Mg – Comprimidos	Cpr	3.000	R$ 0,25	R$ 750,00
193	Olmesartana Medoxomila 20 Mg Cpr	Cpr	600	R$ 1,10	R$ 660,00
196	Oxcarbazepina 600 Mg – Comprimido	Cpr	6.000	R$ 1,15	R$ 6.900,00
198	Paracetamol 200 Mg/Ml Gotas – Frascos	Fr	500	R$ 0,88	R$ 440,00
202	Polivitaminas – Comprimidos	Cpr	150.000	R$ 0,06	R$ 9.000,00
222	Fosfato de Sitagliptina / Cloridrato de Metformina 50/1000 Mg	Cpr	672	R$ 3,50	R$ 2.352,00
228	Vit. B1 100 Mg + Mit. B6 100 Mg + Cianocobalamina 5000 Mcg Cpr (Ref. Nevrix 5000)	Cpr	600	R$ 1,45	R$ 870,00
237	Valsartana 160 Mg Cpr	Cpr	600	R$ 3,30	R$ 1.980,00
238	Valsartana 160 Mg + Hidroclorotiazida 25 Mg Comprimido	Cpr	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
241	Vildaglipina 50 Mg + Cloridrato de Metformina 1000 Mg – Comprimidos	Cpr	672	R$ 2,70	R$ 1.814,40
TOTAL				R$ 120.747,90	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05.847.630/0001-10

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Acido Acetil Salicilico 100 Mg Tamponado Comprimido	Uni	384	R$ 0,40	R$ 153,60
7	Acido Acetilsalicilico 81 Mg Cpr	Cpr	384	R$ 0,243	R$ 93,312
14	Alendronato Sódico 70 Mg.	Cpr	15.000	R$ 0,16	R$ 2.400,00
17	Alprazolam 1 Mg Cpr	Cpr	360	R$ 0,097	R$ 34,92
18	Aminofilina 100 Mg.	Cpr	15.000	R$ 0,065	R$ 975,00
19	Aminofilina 24 Mg/ Ml - 10 Ml	Amp	20	R$ 0,78	R$ 15,60
24	Besilato de Anlodipino 5 Mg – Comprimidos	Cpr	20.000	R$ 0,024	R$ 480,00
28	Sulfato de Atropina 0,25 Mg/Ml – Injetável	Amp	20	R$ 0,32	R$ 6,40
32	Baclofeno 10 Mg – Comprimidos	Cpr	12.000	R$ 8,20	R$ 98.400,00
33	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó	Amp	100	R$ 8,20	R$ 820,00
34	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó	Amp	100	R$ 8,47	R$ 847,00

42	Brometo de Ipratrópio 20 Ml Solução p/Inalação	Fr	200	R$ 0,671	R$ 134,20
50	Carbonato de Lítio 300 Mg	Cpr	10.000	R$ 0,29	R$ 2.900,00
55	Cefalexina 250 Mg/5Ml Suspensao Oral	Fr	100	R$ 5,40	R$ 540,00
56	Cetoconazol Creme 2% 30 Grs.	Bis	2.500	R$ 1,78	R$ 4.450,00
58	Cetoconazol 20 Mg + Betametasona + Neomicina Creme - 30 Grs.	Bis	50	R$ 1,78	R$ 89,00
70	Cloridrato de Clomipramina 25 Mg – Comprimido	Cpr	25.000	R$ 0,53	R$ 13.250,00
71	Clonazepan 0,5 Mg – Comprimidos	Cpr	55.000	R$ 0,06	R$ 3.300,00
76	Cloreto de Potássio (KCL)19,1%	Amp	100	R$ 0,20	R$ 20,00
89	Complexo B - Inj.	Amp	50	R$ 0,74	R$ 37,00
90	Acetato de Dexametasona 0,5 Mg/5 Ml Elixir - Frascos c/120 Ml	Fr	800	R$ 1,26	R$ 1.008,00
91	Acetato de Dexametasona 4 Mg	Cpr	2.400	R$ 0,18	R$ 432,00
92	Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 Mg/Ml – Injetável	Amp	300	R$ 0,46	R$ 138,00
93	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4 Mg/Ml – Injetável	Amp	300	R$ 0,60	R$ 180,00
95	Maleato de Dexclorfeniramina 2 Mg/5 Ml Xarope – Frascos	Fr	3.200	R$ 0,90	R$ 2.880,00
98	Diclofenaco Sódico Injetável 75 Mg/3 Ml	Amp	500	R$ 0,57	R$ 285,00
103	Dipirona 500 Mg/Ml Gotas – Frascos	Fr	500	R$ 0,64	R$ 320,00
104	Dipirona Sódica 500 Mg/Ml - 2 Ml – Injetável	Amp	500	R$ 0,47	R$ 235,00
116	Escopolamina 20Mg/Ml, Mutilbrometo Amp. c/ 1Ml	Amp	100	R$ 0,84	R$ 84,00
125	Fluconazol 150 Mg - Comprimidos	Cpr	5.000	R$ 0,32	R$ 1.600,00
128	Furosemida 10 Mg/Ml - 2 Ml – Injetável	Amp	100	R$ 0,42	R$ 42,00
132	Glicose 25% - 10 Ml – Injetável	Amp	100	R$ 0,20	R$ 20,00
140	Succinato Sódico Hidrocortizona 500 Mg Inj. - (Classificação Anafilático)	Amp	50	R$ 4,30	R$ 215,00
179	Cloridrato de Metoclopramida 10 Mg – Comprimidos	Cpr	3.000	R$ 0,085	R$ 255,00
200	Paracetamol 500 Mg – Comprimidos	Cpr	30.000	R$ 0,045	R$ 1.350,00
206	Prednisona 20 Mg – Comprimidos	Cpr	8.000	R$ 0,16	R$ 1.280,00
208	Pregabalina 75mg - 1º Linha	Cpr	2.500	R$ 0,60	R$ 1.500,00
211	Cloridrato de Propafenona 300 Mg Cpr	Cpr	390	R$ 0,34	R$ 132,60
234	Cloridrato de Tramadol 50 Mg – Comprimido	Cpr	140.000	R$ 0,12	R$ 16.800,00
234	Valproato de Sódio 250Mg/5Ml Xarope - Frasco 100 Ml	Fr	150	R$ 2,38	R$ 357,00
TOTAL				R$ 158.059,63	

TRIUNFAL MARILIA COMERCIO LTDA
64.815.897/0001-94

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
80	Soro Fisiológico 0,9% 1.000 Ml - Sistema Fechado	Fr	1.000	R$ 3,66	R$ 3.660,00
81	Soro Fisiológico 0,9% 250 Ml - Sistema Fechado	Fr	1.000	R$ 2,13	R$ 2.130,00
82	Soro Fisiológico 0,9% 500 Ml - Sistema Fechado	Fr	2.000	R$ 2,49	R$ 4.980,00
162	Cloridrato de Lercanidipino 10 Mg – Comprimidos	Cpr	720	R$ 1,98	R$ 1.425,60

203	Polivitamínico + Poliminerais – Comprimidos	Cpr	3.600	R$ 2,43	R$ 8.748,00
216	Colecalciferol 900 UI/G + Óxido de Zinco 150 Mg/G + Palmitato de Retinol 5000 UI/G Pomada - Bisnaga	Bis	500	R$ 3,132	R$ 1.566,00
TOTAL				R$ 22.509,60	

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO